

LEI N.º 320/2006

**DENOMINA RODOVIA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada RODOVIA DANIEL HENRIQUE STANGE, a rodovia municipal que parte da Rodovia ES-342 e vai até a sede da Associação Recreativa de Vila Valério ARVIVA, , neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, em 15 de dezembro de 2006.

EDECIR FELIPE

Prefeito

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA:

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças